DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MAGDA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Licitações e Contratos	6
Ratificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda
CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM
CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

PODER EXECUTIVO DE MAGDA

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2177 , DE 01 DE julho DE 2020

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA, no uso da atribuição que lhe confere o art.23, da Lei nº 93 de 28/06/2019 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2020.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº93, de 28 de junho de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MAGDA, 01 de julho de 2020

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO MUNICIPAL
02 05 01 FUNDEB

Ficha:	69	12.361.0007.2009.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	50.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA
Rua Sete de Setembro, 981
45660628/0001-51 Exercício: 2020

DECRETO Nº 2177 , DE 01 DE julho DE 2020

REDUÇÕES

LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 05 03	LIVRE		
Ficha:	116	12.364.0007.2028.0000	CRIANÇA NA ESCOLA	-30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	153	08.244.0008.2041.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL:	02	EXECUTIVO MUNICIPAL		
	02 08 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Ficha:	204	15.452.0012.2060.0000	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	-10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-50.000,00

Fiorilli S/C Ltda. Software - (contas8 - 8.25.25.5789 - 13599)
08/07/2020 14:12

Usuário: SERGIO VENANCIO VICENTE

Portarias

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PORTARIA N.º 88, DE 06 DE JULHO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, o restante ou seja 01 (um) mês de uma Licença Prêmio, em gozo no período de 06-07-2020 à 05-08-2020, referente ao período aquisitivo: 03-08-2009 à 02-08-2014, ao servidor municipal, **José Ricardo Lojudice**, portador do RG. n.º 26.740.742-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de Motorista, Ref. "9", Padrão "C".

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE JULHO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Magda
CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, n.º 981 – Fone/Fax: (17) 3487-1137
CEP 15310-000 – Magda – SP
e-mail: pmagda@terra.com.br
site: www.magda.sp.gov.br

PORTARIA N.º 89, DE 06 DE JULHO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder nos termos dos Artigos 75, 77 e 78, Parágrafo Único, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010, 01 (um) mês de uma Licença Prêmio de 03 (treis) meses, em gozo no período de 07-07-2020 à 06-08-2020, referente ao período aquisitivo: 05-01-2014 à 04-01-2019, ao servidor municipal, **Orlando Gitti Junior**, portador do RG. n.º 34.194.330-7, lotado no cargo público de provimento efetivo de Secretário Administrativo, Ref. "20", Padrão "C" e o restante ou seja 02 (dois) meses serão concedidos em data oportuna.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. De-se Ciência.

MAGDA (SP), 06 DE JULHO DE 2.020.

Robinson Cássio Dourado
Prefeito Municipal.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Licitações e Contratos

Ratificação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP
RATIFICAÇÃO
Referente: Processo nº041/2020.

Contratação de empresa para desenvolvimento desenvolvimento do projeto “castração de cães e gatos” no Município de Magda-SP-SP.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, RATIFICO a dispensa de licitação para contratação da empresa FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS-ME (CNPJ: 10.693.730/0001-79), com endereço na Rua Pedro Bertoldi, 242, Centro, na cidade de Nhandeara (SP) – CEP: 15.190-000, para a execução do projeto de castração de “cães e gatos (machos e fêmeas)” no Município de Magda-SP, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), celebrando o contrato.

Magda/SP, 1º de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE DISPENSA
RATIFICAÇÃO

ROBINSON CÁSSIO DOURADO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.-.-.-.

DECLARA dispensada a licitação com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, nos termos do Processo nº 041/2020, licitação para contratação da empresa FELIPE MILARE DOS SANTOS MAS-ME (CNPJ: 10.693.730/0001-79), com endereço na Rua Pedro Bertoldi, 242, Centro, na cidade de Nhandeara (SP) – CEP: 15.190-000, para a execução do projeto de castração de “cães e gatos (machos e fêmeas)” no Município de Magda-SP, no valor total de R$ 7.000,00 (sete mil reais), celebrando o contrato.

Magda(SP), 1º de julho de 2020.

ROBINSON CÁSSIO DOURADO

Prefeito Municipal